



**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A FAMURS**

O Município de VIADUTOS, inscrito no CNPJ nº 87.613.352/0001-09, através de seu representante legal, manifesta-se formalmente pela adesão ao Convênio para implementação do Programa de Integração Tributária - PIT, firmado em 28/12/2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS.

O referido Convênio tem como objetivo incentivar ações municipais de interesse mútuo com o ESTADO, avaliar os resultados e disciplinar a participação dos Municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, observadas as disposições da Lei nº 12.868, de 18/12/07, e do Decreto nº 45.659, de 19/05/08.

Considerando que o programa amplia o poder fiscalizatório do Município com diversas ações que visam ao aumento da arrecadação e à conscientização fiscal, declaramo-nos de pleno acordo com as respectivas disposições, primando por seu fiel cumprimento.

O Município poderá denunciar o presente Termo de Adesão, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, devendo, neste último caso, ser a denúncia formalizada mediante comunicação à Secretaria Estadual da Fazenda com prova de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Este Termo de Adesão implica revogação de convênio anteriormente firmado pelo Município para implementação do Programa de Integração Tributária - PIT.

Este Termo de Adesão entra em vigor na data da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 16 de março de 2017

CLAITON DOS SANTOS BRUM  
Prefeito de VIADUTOS